

Decreto nº 2/2023 de 20/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 6.944,04 (Seis Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
243 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.911,91
05.003.10.302.0004.2.400.	Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde - Demais 20 municípios	
307 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.032,13
Total Suplementação:		6.944,04

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superávit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos